

LEILÃO

Corsan é arrematada em lance único pela Aegea

A Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) foi arrematada, na terça-feira, 20, em proposta única de R\$ 4,151 bilhões, com ágio de 1,15% em relação ao valor mínimo estipulado no edital, em leilão realizado na sede da B3, em São Paulo. O vencedor foi o consórcio Aegea, líder em saneamento básico do setor privado no Brasil, que já atua no RS, por meio de parceria público-privada (PPP) com a Corsan, para a coleta e tratamento de esgoto na região metropolitana de Porto Alegre.

Essa é a primeira privatização de uma companhia estadual de saneamento no Brasil e teve como objetivo assegurar o cumprimento do novo marco legal do saneamento. A legislação federal determina que, até 2033, 99% da população deve ter acesso à água potável e 90%, à coleta e tratamento de esgoto – metas incompatíveis com a capacidade de investimento da companhia. Com a desestatização, estão previstos investimentos de cerca de R\$ 13 bilhões na companhia nos próximos 10 anos a fim de garantir maior eficiência operacional e atendimento à população.

Com a alienação dos papéis da Corsan, realizada em um lote único de 630 milhões de ações, o Estado deixa de ser agente executor e passa a atuar como fiscalizador e regulador dos serviços através da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (Sema) e da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados (Agergs).

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARUÇU DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA Nº 001/2019. Data: 21/12/2022; Contratada: DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto do Aditivo: Prorrogação da sua vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2023 de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, em seu artigo 57 e seus incisos e parágrafos. Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2019; Tiago Stival - Presidente do Legislativo.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: Edital nº 15/2022 - Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE MICROGERAÇÃO E MINIGERAÇÃO DISTRIBUIDA EM EDIFICAÇÕES, JÁ EXISTENTES, SOB SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONFORME MEMORIAIS. Julgamento: Menor Preço Global. Data limite para entrega da documentação e proposta: 09/01/2023, às 09:00. Data de habilitação: 09/01/2023. Edital pelo site www.alpestre.rs.gov.br. Informações fone (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 22/12/2022. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 01/2022 - ABERTURA E INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas em Edital e nas demais disposições legais vigentes, conforme segue: CARGOS: Agente Administrativo, Agente de Almoxarifado, Agente de Licitações, Agente de Patrimônio, Agente de Projetos, Agente de Recursos Humanos, Arquiteto, Assistente Social, Cozinheiro, Educador Físico, Eletricista, Enfermeiro Padrão, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fiscal de Tributos e Obras, Fiscal Sanitário e Ambiental, Garf, Guarda Municipal, Inspetor Tributário, Instalador, Mecânico, Médico, Médico Clínico ESF, Médico Veterinário, Monitor, Monitor de Informática, Motorista, Odontólogo, Operador de Máquinas, Operário, Operário Especializado, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Professor de Ciências Biológicas, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Séries Iniciais, Professor Psicopedagogo Clínico e Institucional, Psicólogo, Secretário de Escola, Servente, Técnico em Enfermagem, Tesoureiro. CRONOGRAMA PREVISTO: Publicação do Edital do Concurso Público: 22/12/2022; Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br: 02 a 30/01/2023; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 12/03/2023; Aplicação da Prova de Títulos (período de envio de títulos): 03 a 05/04/2022; Aplicação da Prova Prática: 09/04/2023; Homologação dos Resultados Finais: 14/04/2023. DIVULGAÇÃO: A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br. Vicente Dutra/RS, 22/12/2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Tomaz de Aquino Rossato, Prefeito Municipal de Vicente Dutra/RS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 01/2022 - ABERTURA E INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, sob regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas em Edital e nas demais disposições legais vigentes, conforme segue: EMPREGOS: Agente Comunitário de Saúde ESF Central Microárea 1, Agente Comunitário de Saúde ESF Central Microárea 10, Agente Comunitário de Saúde ESF Central Microárea 13, Agente Comunitário de Saúde ESF Rural Microárea 4, Agente Comunitário de Saúde ESF Rural Microárea 12 e Agente Comunitário de Saúde ESF Rural Microárea 14. CRONOGRAMA PREVISTO: Publicação do Edital do Concurso Público: 22/12/2022; Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br: 02 a 30/01/2023; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 12/03/2023; Homologação dos Resultados Finais: 31/03/2023. DIVULGAÇÃO: A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Processo Seletivo Público, dar-se-á no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br. Vicente Dutra/RS, 22/12/2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Tomaz de Aquino Rossato, Prefeito Municipal de Vicente Dutra/RS.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES**

AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de Dois Irmãos das Missões/RS, através do seu Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que o Pregão Presencial nº 40/2022, Edital nº 40/2022, foi ANULADO POR INTERESSE PÚBLICO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME A PORTARIA SES Nº 395/2022.

O termo de anulação poderá ser obtido no endereço e horário: Rua Valter Santos Oliveira, nº 7, Centro, Dois Irmãos das Missões/RS ou através do e-mail: licitacao@doisirmaos-dasmissoes.rs.gov.br

Dois Irmãos das Missões/RS, em 21 de dezembro de 2022.

Mauro Procópio Fortes de Quadros
Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões/RS

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PROCESSO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 64/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 292/2022**

O Município de Frederico Westphalen/RS comunica a RETIFICAÇÃO do extrato de processo de Dispensa de Licitação nº 64/2022 que trata da aquisição de peças e serviço de mão de obra para conserto da Van placa IQT- 4067 da Secretária Municipal de Saúde. Onde lê-se: firmado com a empresa CLAUDIR PIOVESAN E CIA. LTDA, estabelecida na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Av. Luiz Milani, nº 1440, Bairro Fátima, inscrita no CNPJ sob nº 20.958.410/0001-57, de acordo com artigo 24, inc. IV, da Lei 8.666/93. Leia-se: firmado com as empresas CLAUDIR PIOVESAN E CIA. LTDA, estabelecida na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Av. Luiz Milani, nº 1440, Bairro Fátima, inscrita no CNPJ sob nº 20.958.410/0001-57 e MECANICA UTILITARIA LTDA, estabelecida na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Vicente Dutra, nº 658, Bairro Fátima, inscrita no CNPJ sob nº 06.173.832/0001-96, de acordo com artigo 24, inc. IV, da Lei 8.666/93. As demais disposições contidas na Dispensa permanecem inalteradas.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALPESTRE
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
NEDA FERNANDES- OFICIAL DESIGNADA**

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALPESTRE

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 002/2022
(Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979)**

Neda Fernandes, Oficial designada dos Registros Públicos da cidade de Alpestre-RS, comarca de Planalto-RS.

Faz saber a todos os interessados, que Antonio Wilson Rodrigues França, brasileiro, agricultor, natural deste Estado, filho de Reovaldo Rodrigues França e de Maria Emilia Franca, portador da CNH: 02981351400/DETRAN/RS emitida em 04/10/2018, inscrito no CPF: 385.000.000-15, endereço eletrônico não possui, residente e domiciliado na linha Lagoa da Turca, acesso Alto Feliz, Alpestre/RS, depositou nesta Serventia Registral os documentos exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO**, contendo acesso pela Rua P01 do Loteamento Social Valdomiro Dorigon, no município de Alpestre/RS. Foi urbanizada pela Lei complementar municipal nº 2.083/16, para fins de desmembramento a área total de **4.773,24m²**, destinada a edificação urbana predominantemente residencial, objeto da matrícula 4971, L2 RG de Alpestre/RS. A referida área urbanizada passará a formar uma (1) nova quadra, denominada de **Quadra G-3**, confrontando ao Norte: com a chácara 22, numa extensão de 136,43 metros; ao Sul: com a Rua P-01, onde faz frente, numa extensão de 167,90 metros; ao Leste: com a chácara 22, numa extensão e 38,38 metros, ao Oeste com a chácara 22, numa extensão de 32,58 metros. A nova quadra, denominada de QUADRA G-3, formará **11 novos lotes**, assim descritos: Lote urbano nº 1 com área de 543,18m²; Lote urbano nº 2 com área de 511,18m²; Lote urbano nº 3 com área de 419,60m²; Lote urbano nº 4 com área de 418,89m²; Lote urbano nº 5 com área de 419,07m²; Lote urbano nº 6 com área de 420,94m²; Lote urbano nº 7 com área de 423,61m²; Lote urbano nº 8 com área de 427,39m²; Lote urbano nº 9 com área de 431,18m²; Lote urbano nº 10 com área de 434,97m²; Lote urbano nº 11 323,23m²; todos com frente para a Rua P01.

As áreas urbanizadas possuem infraestrutura mínima para desmembramento, dispensando-se o cronograma para execução das obras, haja vista estarem concluídas, conforme certidão nº 37/2022 expedida em 26/10/2022 pela Secretaria da Fazenda Municipal de Alpestre/RS. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no Jornal Regional e divulgado pela imprensa por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Neda Fernandes, Oficial designada dos registros Públicos, deste Município de Alpestre, comarca de Planalto-RS, digitei e Subscrevi. ALPESTRE/RS, 05 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.287/2022

DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA UMA FRAÇÃO DE TERRAS CONSTANTE NA MATRÍCULA Nº 2.954 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RODEIO BONITO-RS NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO DUARTE, Prefeito Municipal de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a letra "i" do artigo 5º e o artigo 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, o Decreto Municipal nº 4.280, de 07 de dezembro de 2022, e ainda as Leis Municipais nº 2.542/2005, de 22 de dezembro de 2005 e nº 4.069/2018 de 22 de agosto de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica pelo presente DECRETO, desapropriada por Utilidade Pública e por via amigável, uma fração de terras conforme abaixo descrita:

MATRÍCULA 2.954, R14/2.954 DO CRI DE RODEIO BONITO-RS
PROPRIETÁRIO: NÉDIO VIVAN, CPF: 591.828.490-72
FRAÇÃO DE TERRAS COM ÁREA SUPERFICIAL DE 596,35m² (quinhentos e noventa e seis metros e trinta e cinco centímetros quadrados), constituída de parte do lote rural número 26 (vinte e seis), em favor da Rua Luiz Possamai, situada na 1ª (primeira), Seção Pinhal, Município de Rodeio Bonito/RS, confrontando-se: AO NORTE, com a Rua Luiz Possamai onde mede 0,70 mts; e, com a Avenida Perimetral numa extensão de 12,49 metros; AO NOROESTE, por linha seca, com terras do Lote Rural número 26 (vinte e seis), e propriedade de Nédio Vivian, numa extensão de 66,24 metros; AO SUL, com a Rua Luiz Possamai, numa extensão de 3,38 mts e novamente com a Rua Luiz Possamai, terras da chácara urbana número 174 (cento e setenta e quatro), de propriedade de Ivanir Rogeri Vivian, numa extensão de 10,34 metros; e, com a Avenida Perimetral, numa extensão de 31,32 metros; AO LESTE, com terras da chácara urbana número 174 (cento e setenta e quatro), de propriedade de Ivanir Rogeri Vivian, na extensão de 43,80 mts e com a Avenida Perimetral, nas extensões de 30,41 metros e 21,30 metros; e, com terras do lote rural número 26 (vinte e seis), de propriedade de Nédio Vivian numa extensão de 7,77 mts; e, AO OESTE, por linha seca, com terras do lote rural número 26 (vinte e seis), de propriedade de Nédio Vivian, na extensão de 39,96 metros e com a Avenida Perimetral numa extensão de 19,86 metros.

Art. 2º A fração de terras ora desapropriada, destina-se nos termos da letra "i" do artigo 5º e o artigo 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para a implantação da Avenida Perimetral no trecho compreendido entre a RS 587 e intersecção da Avenida do Comércio com a Rua Tranquilo Vivian.
Art. 3º Para efeitos de pagamento da fração de terras desapropriada pelo artigo 1º deste Decreto, por via amigável, é atribuído o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), de conformidade com o laudo de avaliação da Comissão Especial nomeada para este fim.
Art. 4º A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento do imóvel desapropriado por este Decreto, quando da transferência da fração de terras ao município.
Art. 5º A presente desapropriação é considerada de urgência, aplicando-se no que couber o disposto no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.
Art. 6º As despesas decorrentes da presente desapropriação, correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento municipal.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeio Bonito-RS, 20 de dezembro de 2022.

Paulo Duarte - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
Eroni Celso Stacke - Secretário da Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 172/2022: 20.12.2022: Contratada: LUIZ CARLOS ZANATTA ME, CNPJ nº 30.256.483/0001-50; Objeto: Aquisição de uma plataforma traseira basculante, com 2 metros e chapa de 3,75mm, marca Gold Machine; Modalidade: Dispensa de Licitação; Prazo: 20.12.2022 a 20.01.2023. Valor: R\$ 6.700,00; LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL-RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo/licitação 102/2022: Luiz Blanco Alves, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que está dispensando a licitação para a contratação da empresa LUIZ CARLOS ZANATTA ME, CNPJ 30.256.483/0001-50, para aquisição de uma plataforma traseira basculante. Valor total R\$ 6.700,00. Modalidade: Dispensa de Licitação. Esta dispensa de licitação, ratificada e publicada para a sua eficácia. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal. Taquaruçu do Sul, 19 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PALMITINHO

NOTA DE ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022

Prezados licitantes, O Município de Palmitinho vem por meio deste, informar e dar ciência a quem possa interessar o que segue abaixo: Quanto a data referente nos avisos de licitação, publicados dia 15 de dezembro, o mesmo menciona que a licitação será realizada dia 16 de dezembro de 2022, porém o ano está equivocado, desta forma, a data correta da abertura do certame é dia 16 de dezembro de 2023. Deste modo, contamos com a compreensão dos licitantes interessados, para que esta nota de esclarecimento tenha o objetivo de ampliar a concorrência do Supracitado Processo Licitatório. Passa-se a ler tal informação em todo o edital. Ademais, esta Municipalidade fica a disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos.

Palmitinho/RS, 22 de dezembro de 2022

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 296/2022 PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 77/2022

O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 5 de Janeiro de 2023, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial/SRP nº 77/2022, o qual visa registro de preços para futura aquisição de marmitas. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen - RS, 20 de Dezembro de 2022.

SIMONE T. DUARTI DA SILVA
Secretária da Fazenda

MUNICÍPIO DE PLANALTO

SÚMULA DE DISPENSA DISPENSA Nº 27/2022

CRISTIANO GNOATTO, Prefeito Municipal de PLANALTO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que às 9:00 horas do dia 20 de dezembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Planalto, reunirá a Comissão de Licitação, para a Contratação de produtos oferecidos por BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, sendo o BanriCard Alimentação e/ou BanriCard Refeição para auxílio alimentação dos servidores, por meio de cartão magnético, pelo período de 03 (três) meses, com vigência do dia 02/01/23 a 31/03/23, pela empresa Banrisul Cartões SA; Fundamento Legal: Art. 24, inc. VIII, Lei nº 8.666/93. Planalto, RS, 20 de dezembro de 2022.

Contrato: Nº 85/2022
Contratado: BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
Valor: R\$ 92.780,85
OBJETO: Contratação vale alimentação
VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/03/2023.

MUNICÍPIO DE PLANALTO - RS

Pregão Presencial nº 38/2022: Abertura: 09/01/2023, às 9:00h, na sala da Adm. Geral. Objeto: Contratação de serviços de Conserto de Pneus da Frota do Município. O edital poderá ser obtido pelo site www.planalto.rs.gov.br, no portal da transparência, ou pelo e-mail licitacaoplanalto@gmail.com. Planalto, RS, 21/12/2022. Cristiano Gnoatto, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 134/2022
CONTATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES
CONTATADA: NELZA DICKMANN 95114661000
OBJETO: SERVIÇO DE SOM E ILUMINAÇÃO JUNTAMENTE COM APRESENTAÇÃO DA BANDA NOVO MILÊNIO NA PRAÇA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES/RS, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, EM COMEMORAÇÃO AO SHOW DA VIRADA.
VALOR: 9.800,00
DISPENSA Nº: 37/2022

CONTRATO Nº: 135/2022
CONTATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES
CONTATADA: L.A. SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA CONSISTE EM CONTRATAR PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.
VALOR TOTAL: 9.160,00.
DISPENSA Nº: 38/2022

CONTRATO Nº: 136/2022
CONTATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES
CONTATADA: PROSPERA CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS FISCAIS NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO.
VALOR: 20% DO VALOR RECUPERADO.
DISPENSA Nº: 39/2022

Publique seu edital no jornal de maior circulação da região! edit@oaltourugui.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 297/2022 PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 78/2022

O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 6 de Janeiro de 2023, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial/SRP nº 78/2022, o qual visa registro de preços para futura aquisição de nitrogênio líquido refrigerado, destinado à Secretaria Municipal da Agricultura. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen - RS, 21 de Dezembro de 2022.

SIMONE T. DUARTI DA SILVA
Secretária da Fazenda



Ametista Turismo
Carro semileito, completo e micro-ônibus para excursões
Fones: 55.3752.1187
Cel.: 55.9608.3312 / 9612.2819
Av. Brasil, 504 - Ametista do Sul/RS
Ametista Tur Viagens e Turismo Ltda
ametistatur@gmail.com



STL Turismo
NATAL É TEMPO DE CONTEMPLAÇÃO, AGRADECER POR TODAS AS DÁDIVAS RECEBIDAS, É TEMPO DE CELEBRAR, DE LEMBRAR DE QUEM VOCÊ AMA, QUE SEJA UM MOMENTO DE LUZ E HARMONIA.
Feliz Natal!
STL Turismo
Av. Fortaleza, 344 Centro - Seberí/RS
55 9.9942-1868
@stlturismo

CONFIRA Nossos Próximos Destinos: VIAJE COM A GENTE!

- 23 a 26/01/2023 Curitiba - PR
- 24 a 25/03/2023 Divino Pai Eterno + Goiânia + Caldas Novas
- 17 a 19/03/2023 Aparecida do Norte
- 17 a 21/02/2023 Aparecida e Rio de Janeiro



VITALLI VEÍCULOS
55 3744-2832
55 98437-4397
Av. João Muñiz Reis, 975 - Centro, FW
Rua Arthur Milani, 321 - Ipiranga, FW

Acesse mais ofertas em nosso site pelo QR Code:



Que o **Natal** seja um momento de **amor e harmonia**, que o espírito natalino faça morada no seu coração e permaneça nele durante o ano novo que vem aí, que no próximo ano possamos compartilhar ainda mais **conquistas**.

DESEJAMOS UM FELIZ NATAL E UM PRÓSPERO ANO NOVO A TODOS OS NOSSOS CLIENTES. OFERECER O MELHOR SERVIÇO É E SEMPRE SERÁ NOSSA PRIORIDADE!